



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

INDICAÇÃO - Nº 017/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistente na abertura no canteiro central da Avenida Sebastião Alves de Oliveira, na altura do cruzamento com as ruas Vanderlan Luiz de Moraes (antiga Rua 01) e Rafael Correa Martins (antiga Rua 04).

JUSTIFICATIVA

A obra, ora indicada, é relevante, pois está relacionada com a mobilidade urbana.

É sabido por todos que quem trafega pela Avenida Sebastião Alves de Oliveira não consegue manobrar para acessar as ruas Vanderlan Luiz de Moraes (antiga Rua 01) e Rafael Correa Martins (antiga Rua 04), sem antes passar por outras ruas, pois, na altura de tais ruas o canteiro central impede tais acessos de forma direta.

A obra em questão, além de possuir baixíssimo custo, proporcionará melhor estética para a cidade, e ainda, uma maior mobilidade.

É importante destacar que o critério de não se permitir contorno em todos as ruas que cruzam avenidas, somente é justificável em grandes cidades, para forçar um fluxo mais rápido de veículos que se descolocam de um bairro para outro.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 06 de março de 2017.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA
VEREADOR**